

**RESOLUÇÃO CONSUN N° 009/2026**

**EMENTA:** Aprova a alteração do mandato de diretor e vice-diretor da FCM/UPE.

A Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 49, inciso II, do Estatuto da Universidade de Pernambuco e, tendo em vista deliberação tomada em sessão realizada no dia 27 de fevereiro de 2026.

**CONSIDERANDO:**

- a Instrução Normativa FCM 001/2026;
- que no Brasil, o ano fiscal coincide com o ano civil, iniciando em 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro, sendo vivenciado em quadrimestres com aprovação e prestação de contas parciais (Lei Federal 4.320/1964, em seu artigo 34);
- o Decreto Estadual nº 60271, de 15 de janeiro de 2026 que estabelece normas de operacionalização dos Orçamento do Estado de Pernambuco para o exercício financeiro de 2026;
- o mandato da direção e vice direção da Faculdade de Ciências Médicas se encerra em 31 de outubro de 2026 (Resolução CONSUN N° 045/2022) ainda no exercício do ultimo quadrimestre fiscal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a alteração do mandato de diretor e vice-diretor da FCM/UPE, prorrogando até 31 de dezembro de 2026 (60 dias) o mandato de diretor e vice-diretor da atual gestão da Faculdade de Ciências Médicas.

**Art. 2º** - Indicar a realização da Eleição para os cargos de Diretor e Vice Diretor da Faculdade de Ciências Médicas até o mês de outubro de 2026.

**Parágrafo Único:** A posse da nova diretoria ocorrerá no primeiro dia útil de 2027 após a posse do novo reitorado.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Universitário.

Conselho Universitário - CONSUN, Sala de Sessões, em 27 de fevereiro de 2026.

  
Prof.ª Dra. **MARIA DO SÓCORRO DE MENDONÇA CAVALCANTI**  
Presidente